



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA nº. 18-A/2016
De 10 de junho de 2016

EXONERAR A ADVOGADA CINTHIA ALMEIDA LIMA DO EMPREGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA JURÍDICA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE – CRMV-SE.

A Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe – CRMV-SE, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto nº. 64.704, de 17 de junho de 1969.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 11, alínea i) do Regimento Interno, aprovado pela Resolução CFMV nº. 591, de 26 de junho de 1992, em especial pelo que dispõe o artigo 2º., *caput*, da Resolução n.º 904, de 11 de Maio de 2009, do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Advogada Cinthia Almeida Lima, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Estado de Sergipe sob o nº. 4496, do emprego em Comissão de Assessora Jurídica do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe – CRMV-SE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.


Méd. Vet. **Jeanne de Souza e Silva**
Presidente - CRMV-SE 0203

Aracaju-SE, 10 de junho de 2016.

Méd. Vet. **Mary Anne Rodrigues de Souza**
Secretária Geral - CRMV-SE 0271